

DECRETO N.º 16007 de 03 de fevereiro de 1986

CRIA EMPREGO E INCORPORA À TABELA NUMÉRICA DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA - GEM-DER/AL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Artigo 59, da Constituição Estadual, tendo em vista a Resolução CA/DER/AL Nº 45/85 de 04 de julho de 1985, bem como tudo o que mais consta do Processo SGC-8934/85,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica criado o emprego de Técnico de Enfermagem, Classe "J" e incorporado à Tabela Numérica do Pessoal de Nível Médio do DER/AL, homologada pelo Decreto nº 5290 de 12 de janeiro de 1983.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 03 de fevereiro de 1986, 93ª da República.

DIVALDO SURUAGY  
Nenoi Pinto Araújo